



RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL038/2024

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica que consta do presente processo e considerando a justificativa da necessidade da contratação de empresa para apresentação de Show musical de apresentação artística da banda CAVIAR COM RAPADURA, com duração mínima de 01h30min, a se realizar no dia 23/06/2025. Horário: 23h59min. Local: Praça do Forró, no evento do São João de São Félix do Coribe, reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.449.014/0001-34, com o valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme documentação anexa ao processo.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

São Félix do Coribe – BA, 20 de junho de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito